



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ANDRESSA PRATES COSTA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO Nº 74/2020 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Corona Vírus (COVID-19)
VALOR R\$ 4.970,00 (Quatro mil, novecentos e setenta reais).

2 - CONTRATO Nº 75/2020 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para formação de KIT'S COVID-19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres e demanda sazonal em virtude de Pandemia pela infecção Humana pelo Novo Corona Vírus (COVID-19)
VALOR R\$ 21.350,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se,

Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES